



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Figueirópolis D'oeste-MT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.367.762/0001-93, com sede na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, na cidade de Figueirópolis D'oeste/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, portador da Carteira de Identidade nº 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **D.M.C. BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.453.021/0001-13, estabelecida na Av. Padre Nazareno Lanciotti, nº 445, Centro na cidade de Jauru- MT. Fone: (65) 3244-1360, e-mail: vr_dmcporto@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Valtair Rufino Bento, portador(a) da Cédula de Identidade nº 337.769, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 274.498.071-49, doravante denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 03/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

01. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços visando a Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção** para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital - Pregão Presencial nº 003/2024.

02. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT..

03. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 3.1.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 3.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 3.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
 - 3.1.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 3.1.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.3. O instrumento contratual de que trata o item 05.02. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.3. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.4.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.4.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 05.04.02 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 05.04.02.02 somente



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.3. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.4. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 08.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bemclassificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no editalde licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

05.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste - MT.

05.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item

05.07 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

05.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 05.04.02.01, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

05.12.01. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

05.12.02. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

05.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.5. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

contratação.

06. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.1 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 08.01, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.3.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem

de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto em obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração no item 05.07.

6.4.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 09.04, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4.2 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 07.02 e no item 07.02.01, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

07 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.4.1 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.1.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 08.01 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.6 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.7 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.7.1 Por razão de interesse público;

7.7.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

7.7.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26,

§ 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.0 DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.0 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FORMALIZADO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O prazo de vigência do contrato a ser formalizado decorrente da Ata de Registro de Preços será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.

10.0 DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	Valor Unt.	Valor Total
01	373436-6	Arame - galvanizado liso numero 18	20	UN	morlon	R\$ 28,96	R\$ 579,20
02	68068-0	Arame - galvanizado liso numero 0 com diametro de 2,40x3mm apresentado em rolo de 1.000 mts	40	RL	morlon	R\$ 533,94	R\$ 21.357,60
03	107031-2	Arame recozido sem numero sendo fino e liso	15	RL	vonder	R\$ 16,82	R\$ 252,30
04	366509-7	Argamassa - de cimento colante aci para assentamento de ceramica embalagem com 20kg conforme nbr nbr14081	15	UN	Quart zolit	R\$ 22,19	R\$ 1.331,40
05	128199-2	Azulejo - fabricado em ceramica medindo 20x30cm apresentando acabamento com brilho embalado em caixa de papelao	30	M2	karina	R\$ 25,02	R\$ 750,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

06	128189-5	Azulejo - fabricado em ceramica medindo 45x45 cm apresentando acabamento com brilho embalado em caixa de papelao	20	M2	karina	R\$ 33,17	R\$ 663,40
07	262556-3	Balaio - em palha grande feito artesanalmente para armazenamento e transporte de mantimentos.	10	UN	pantaner o	R\$ 66,86	R\$ 668,60
08	00011213	Barra de ferro - barra de rosca polida modelo nc 1/2	450	UN	ciser	R\$ 14,76	R\$ 6.642,00
09	00011211	Barra de ferro - barra de rosca polida modelo nc 3/8	300	UN	ciser	R\$ 6,91	R\$ 2.073,00
10	00011215	Barra de ferro - barra de rosca polida modelo nc 5/8	450	UN	ciser	R\$ 24,81	R\$ 11.164,50
11	179433-7	Bucha para parafuso - de nylon no tamanho numero 8	350	UN	vonder	R\$ 0,17	R\$ 59,50
12	367768-0	Bucha para parafuso - de nylon no tamanho de nº 6	350	UN	vonder	R\$ 0,14	R\$ 49,00
13	367771-0	Bucha para parafuso - de nylon no tamanho nº 12	350	UN	vonder	R\$ 0,38	R\$ 133,00
14	260456-6	Cabo para ferramenta - tipo: picareta chibancaem madeirameditando: 38mm de diametro x 160m de comprimento	10	UN	collins	R\$ 25,18	R\$ 251,80
15	19900-1	Cadeado - corpo de latao macico de 50mm haste de aco temperado e cromado chave niquelada	15	UN	pado	R\$ 47,48	R\$ 712,20
16	120862-4	Cadeado - de 25mm aco cabo revestido em aco em caixa com porta cadeado	10	UN	pado	R\$ 18,21	R\$ 182,10
17	30445-0	Cal - composto de calcareo tipo hidratado para reboco acondicionado em saco de 20 quilos	500	UN	usical	R\$ 22,83	R\$ 11.415,00
18	401472-3	Cal - composto de calcita para pintura acondicionado em saco com 10kg	200	UN	usical	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
19	234487-4	Capa de telha	150	UN	c. brasil	R\$ 18,45	R\$ 2.767,50
20	402690-0	Cavadeira - articulada pequena cabo em madeira medindo 150cm	5	UN	tramonti na	R\$ 121,30	R\$ 606,50
21	7440-3	Cimento portland saco de 50kg.	2000	UN	itau	R\$ 49,32	R\$ 98.640,00
22	285819-3	Cola - epoxi, alto poder de adesao	10	UN	brascola	R\$ 24,34	R\$ 243,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		transparencia total alta precisao, araldite, embalado de forma adequada, secagem em 5 minutos					
23	320152-0	Corda - de seda espessura 4mm	60	MT	vonder	R\$ 1,44	R\$ 86,40
24	71634-0	Corrente - de ferro galvanizado medindo 4 mm de diametro	60	KG	worker	R\$ 31,19	R\$ 1.871,40
25	221685-0	Dobradica - de em aco galvanizado medindo 4 x 3.1/2 polegada . devendo a dobradica ser entregue com 1 pino e 3 furos por lado	30	UN	kala	R\$ 5,91	R\$ 177,30
26	434051-5	Eletrodo - aws e-6013 (ok 46:00 wi 613) para soldagem e ponteamto diametro 2 5mm solda eletrica	20	KG	Max weld	R\$ 30,92	R\$ 618,40
27	434049-3	Eletrodo - aws e-6013 (ok 46:00 wi 613) para soldagem e ponteamto diametro de 4mm solda eletrica	25	KG	Max weld	R\$ 47,96	R\$ 1.199,00
28	434062-0	Eletrodo - aws e-7018 (ok 48:04 wi 613) para soldagem e ponteamto diametro 4mm solda eletrica	20	KG	Max weld	R\$ 52,51	R\$ 1.050,20
29	116550-0	Eletrodo - de carbono silicio e manganes para soldagem e ponteamto com bitola de 3 25 mm tipo vareta ok 48	20	KG	Max weld	R\$ 69,12	R\$ 1.382,40
30	402826-0	Eletrodo - de ferro para soldagem e ponteamto diametro 3 25mm tipo ok 46	20	KG	Max weld	R\$ 52,97	R\$ 1.059,40
31	257058-0	Enxada - em aco forjado no tamanho de 2 5 libras com cabo	25	UN	collins	R\$ 53,17	R\$ 1.329,25
32	47809-1	Enxadao - em ferro com tamanho 3 libras com cabo de madeira	15	UN	collins	R\$ 52,00	R\$ 780,00
33	233336-8	Fechadura - de aco inox com maçaneta em l modelo tipo roseta para uso interno e externo	50	UN	soprano	R\$ 56,69	R\$ 2.834,50
34	40967-7	Foice - manual de 25 cm com cabo de madeira	10	UN	tramonti na	R\$ 70,80	R\$ 708,00
35	156161-8	Forro - de pvc, medindo comp. 6m x 20cm de larg., na cor branca	200	M2	Nort plast	R\$ 22,65	R\$ 4.530,00
36	102673-9	Haste - de aterramento cobre cooperwel com conector 1/2" comprimento 2 00 metros	25	UN	intelli	R\$ 51,40	R\$ 1.285,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

37	176451-9	Interruptor - de embutir - 1 secao com tomada	10	UN	fame	R\$ 11,56	R\$ 115,60
38	27183-7	Lapis - formato retangular p/carpinteiro mina preta medindo 170 mm embalagem apropriada	10	UN	irwin	R\$ 2,46	R\$ 24,60
39	187995-2	Lima - aco mursa 8" chata para acabamento	25	UN	jk	R\$ 16,55	R\$ 413,75
40	199285-6	Lima - de aco medindo 12" modelo limatao para utilizacao em formica	100	UN	jk	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
41	146577-5	Lima - de aco medindo 13/64" modelo redonda para afiar corrente de motoserra	50	UN	jk	R\$ 11,19	R\$ 559,50
42	155563-4	Lixa - de oxido de ferro para ferro grao 40 em folha medindo 280x230mm para acabamento	100	UN	3m	R\$ 3,57	R\$ 357,00
43	428605-7	Lona plastica - em lona plastica,rolo,preta,para impermeabilizacao,espessura de 150 micras, largura de 8 metros	200	MT	lonax	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
44	413580-6	Lona plastica - em plastic0,embalagem apropriada para o produto,cor preta,com 4 metros de largura,espessua 150 micras	300	MT	lonax	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00
45	413580-6	Lona plastica - em plastic0,embalagem apropriada para o produto,cor preta,com 6 metros de largura,espessua 150 micras	300	MT	lonax	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
46	162830-5	Luva de protecao - de algodao com raspas de borracha punho de 20cm para uso da maquinaria (par)	300	UN	worker	R\$ 23,08	R\$ 6.924,00
47	321863-5	Luva de protecao - tricotada confeccionada em 4 fios de algodao. pigmentada na face palmar e dedos com punho de elastico tamanhos diversos. cor cinza indicada para protecao das maos em servicos leves em geral. prazo de validade: 2 anos (par)	300	UN	worker	R\$ 5,11	R\$ 1.533,00
48	258297-0	Luva de pvc rigido soldavel - .. bitola 50 mm na cor do fabricante para ser utilizada em instalacao predial	25	UN	tubozan	R\$ 5,48	R\$ 137,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

49	105043-5	Luva para limpeza - borracha de latex natural-norma nbr-13393- tamanho extra grande- com revestimento interno-reforcada- com superficie externa antiderrapante	100	UN	kala	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
50	25391-0	Marreta - em aco forjado e temperado oitavada pintada com face polida pesando 2kg com cabo de madeira acondicionada em caixa de papelao	8	UN	tenace	R\$ 67,50	R\$ 540,00
51	179416-7	Mascara de protecao - descartavel em mantas de polipropileno com filtroem policarbonato tratamento c/carga eletrostatica tamanho padrao tipo semifacial filtrante para particulas pff1 (particulas toxicas bioaerossois pos finos e nevoas aquosas)	500	UN	wurth	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
52	114390-5	Massa corrida - base acrilica na cor branca 18kg	10	UN	sedavinil	R\$ 84,85	R\$ 848,50
53	114389-1	Massa corrida - base pva na cor branca 18kg	15	UN	sadavinil	R\$ 66,03	R\$ 990,45
54	359581-1	Oculos de protecao - com lente incolor de policarbonato tratamento anti-risco nos lados interno e externo ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peca da lente e hastes do tipo epatula com 6 fendas para ventilacao tamanho padrao com sobreposicao a oculos corretivos com c.a.	200	UN	calypso	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
55	102365-9	Pa - em aco especial com tamanho nr 3 com cabo com ponta de bico	20	UN	tramonti na	R\$ 60,71	R\$ 1.214,20
56							
57	41464-6	Peneira - de arame trancado com malha media com aertura de 8 mm para peneirar areia com borda de madeira com altura da borda de 5 cm com 60 cm de diametro	10	UN	vitoria	R\$ 48,21	R\$ 482,10
58	90537-2	Picareta - chibanca com um lado horizontal e outro vertical duas	10	UN	tramonti na	R\$ 105,54	R\$ 1.055,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		pontas uma de corte e outra de cava					
59	25535-1	Picareta de soca e bico - duas extremidades sendo: uma pontiaguda e outra ch, comprimento 622 mm, extremidade chata: 63 mm largu, ferro/aco fundido nodular	10	UN	tramontina	R\$ 90,67	R\$ 906,70
60	72715-6	Pincel - de pelo sintético de plástico 3/4"	20	UN	atlas	R\$ 4,11	R\$ 82,20
61	106125-9	Pincel - de sintético, de madeira,, 3_(formato:chato)	30	UN	atlas	R\$ 12,30	R\$ 369,00
62	00013521	Piso antiderrapante – piso tátil de bolinha, de concreto, medindo 25x25, para ambiente externo.	100	MT	concretudo	R\$ 27,26	R\$ 2.726,00
63	00013520	Piso tátil alerta - piso tátil alerta, de concreto, vermelho, 25x25 para ambientes externos	1000	MT	concretudo	R\$ 22,08	R\$ 22.080,00
64	00013519	Piso tátil direcional e alerta - piso tátil alerta e direcional de concreto, vermelho, 25x25, para ambiente externo	800	M2	concretudo	R\$ 21,71	R\$ 17.368,00
65	399854-1	Portal - de madeira jatoba, medindo 2,10 x 0,80 x 0,12m,com acabamento reto	8	UN	boeing	R\$ 237,12	R\$ 1.896,96
66	29768-2	Prego com cabeça - em aco galvanizado com cabeça chata medindo 18 x 24	30	UN	gerdau	R\$ 19,78	R\$ 593,40
67	60106-3	Prego com cabeça - em aco galvanizado medindo 25x72	900	KG	gerdau	R\$ 21,80	R\$ 19.620,00
68	91501-7	Prego com cabeça - em aco temperado medindo 17 x 21	30	KG	gerdau	R\$ 19,00	R\$ 570,00
69	27342-2	Prego com cabeça - em ferro medindo 15x15	10	KG	gerdau	R\$ 23,45	R\$ 234,50
70	149027-3	Rejunte - de cimento hidraulico de cor preta para absorver as dilatacoes termicas embalado em saco plastico de 1 kg	60	UN	Quartzolit	R\$ 8,44	R\$ 506,40
71	135934-7	Reparo para valvula de descarga - hidra maxi	50	UN	hidra	R\$ 53,43	R\$ 2.671,50
72	80534-3	Rolo de la para pintura - em la de carneiro de 9 cm	20	UN	atlas	R\$ 11,60	R\$ 232,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

73	150507-6	Rolo de la para pintura - em la de carneiro, de 23cm	20	UN	atlas	R\$ 23,40	R\$ 468,00
74	151489-0	Rolo para pintura - de emborrachado de 23 cm com cabo de madeira	20	UN	atlas	R\$ 33,07	R\$ 661,40
75	397129-5	Telha - de fibrocimento medindo 3 05 x 1 10m x 0 6mm	100	UN	infibra	R\$ 97,34	R\$ 9.734,00
76	352286-5	Telha - em ceramica tipo portuguesa	500	UN	c. brasil	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
77	184042-8	Thinner - no tipo liquido galao 5l composto de ester para dissolver vernizes	5	UN	brasilux	R\$ 91,80	R\$ 459,00
78	45229-7	Tijolo - de barro medindo 10x22x5cm do tipo convencional	1000	UN	c. brasil	R\$ 0,87	R\$ 870,00
79	285834-7	Tijolo - de barro medindo 10 00x20 00cm do tipo convencional com 8 furos	10000	UN	c. rio branco	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
80	313662-0	Timer - programador digital - permite o acionamento/desacionamento de equipamentos eletricos nos horarios e dias programados pds- 02 86 x35 5 mm plastico 220 volts	3	UN	liege	R\$ 241,14	R\$ 723,42
81	154053-0	Tinta - demarcação na cor amarela brilhante em pode vidro acondicionada em galao de 18 lt	20	UN	sedavinil	R\$ 431,20	R\$ 8.624,00
82	364648-3	Tinta - fosca aveludada na cor azul utilizada em ambientes interno/externo para pintura de parede acondicionada em embalagem apropriada - 18 lt	20	UN	sedavinil	R\$ 281,80	R\$ 5.636,00
83	186219-7	Tinta acrilica - semi-brilho cor branca - 3.600 ml	20	UN	sedavinil	R\$ 192,58	R\$ 3.851,60
84	373984-8	Tinta acrilica - semi-brilho na cor azul - 3.600 ml	20	UN	sedavinil	R\$ 352,86	R\$ 7.057,20
85	142412-2	Tinta demarcação na cor branca brilhante em po de vidro acondicionada em lata de 18l itros	20	UN	sedavinil	R\$ 440,61	R\$ 8.812,20
86	123714-4	Tinta para piso - acrilica fosco liso na cor cinza - 18 lt	30	UN	sedavinil	R\$ 294,85	R\$ 8.845,50
87	160471-6	Torneira plastica - em pvc do tipo rosca para balcao de 3/4 polegadas	30	UN	durin	R\$ 7,34	R\$ 220,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

88	71552-2	Trena - de aço do tipo simples medindo 5m com trava acondicionada em embalagem adequada	5	UN	vonder	R\$ 21,62	R\$ 108,10
89	181275-0	Trena - em fibra de vidro tipo simples medindo 50m	3	UN	vonder	R\$ 86,12	R\$ 258,36
90	438757-0	Vaso sanitario assento plastico caixa de descarga pvc de sobrepor engate plastico tubo de descida e bolsa de borracha	10	UN	Deca astra	R\$ 433,25	R\$ 4.332,50
91	5788-6	Vassoura - de aço com cabo de madeira utilizada em jardins	20	UN	collin	R\$ 30,76	R\$ 615,20
92	188118-3	Vergalhao - de ferro galvanizado do tipo com rosca com dimensoes 1/2" x 12m devendo ser entregue sem acessorios	70	UN	gerdau	R\$ 146,56	R\$ 10,259,20
93	178270-3	Vergalhao - de ferro galvanizado do tipo com rosca com dimensoes 5/8" x 12m devendo ser entregue sem acessorios	70	UN	gerdau	R\$ 241,86	R\$ 16.930,20
94	199104-3	Vergalhao - de ferro galvanizado do tipo sem rosca com dimensões 5/16 x 12m devendo ser entregue sem acessorios	70	UN	gerdau	R\$ 52,57	R\$ 3.679,90
95	440302-9	Vergalhão de ferro retorcido para construção medindo 3/8 pol x 12m devendo ser entregue sem acessorios	70	UN	gerdau	R\$ 76,21	R\$ 5.334,70
96	403572-0	Vergalhao - de ferro tipo retorcido para construçao medindo 4 2mm x 12m devendo ser entregue sem acessorios	70	UN	gerdau	R\$ 23,35	R\$ 1.634,50
97	402750-7	Vergalhao - de ferro tipo retorcido para construçao medindo 5/16pol x 12m devendo ser entregue sem acessorios	70	UN	gerdau	R\$ 70,73	R\$ 4.951,10
98	266393-7	Tela de protecao para viveiros - em arame galvanizado hexagonal de 111/22 com 1 50m de largura com 50 metros	30	UN	morlan	R\$ 38,98	R\$ 1.169,40
99	64567-2	Marreta - em aço forjado e temperado oitavada pintada face polida pesando 15kg com cabo de madeira	3	UN	tenace	R\$ 197,20	R\$ 591,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

100	114615-7	Bota - borracha tipo galocha 34 ao 46	10	PAR	vonder	R\$ 74,28	R\$ 742,80
101	00014019	Brita tipo 1	400	MT	serrana	R\$ 285,14	R\$ 114.056,00
102	82013-0	Pedrisco proveniente do britamento de pedra	350	MT	serrana	R\$ 333,29	R\$ 116.651,50
103	410902-0	Areia grossa lavada	300	MT	pentagono	R\$ 90,88	R\$ 27.264,00
104	410907-4	Areia fina	300	MT	pentagono	R\$ 108,09	R\$ 32.427,00
105	00075381	Carrinho de mão em aço galvanizado capacidade de 60 litros com caçamba, pneu e camara de ar	10	UN	fischer	R\$ 321,481	R\$ 3.214,81
						Valor total do Lote 03	R\$ 698.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 698.000,00(Seiscentos e noventa e oito mil)

11.0 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

11.2 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jauru – MT, para dirimir eventuais pendências sobre esta Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois delida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Figueirópolis d'Oeste - MT, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

Eduardo Flausino Vilela

CPF/MF nº 726.733.626-49

CONSIGNANTE

D.M.C. BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP

CNPJ: 04.453.021/0001-13

Valtair Rufino Bento

CPF: 274.498.071-49

CONSIGNATÁRIA